

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO REGULAMENTO 1/10 PISTA

PROPOSTA Nº 1

Proposto por: Delegado de Escala – Fernando Dantas (P1)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: V		Artigo: 10
Número: 4		Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

4. PESO MÍNIMO

O peso mínimo para os carros é de 1700 gramas (1550 gramas a partir de Janeiro de 2013). A pesagem deverá ser efectuada com o carro pronto a correr mas com o depósito de combustível vazio e com transponder. O peso é verificado numa balança digital e pode ser efectuado no início das séries de qualificação, das sub-finais e final ou no fim das mesmas. Se for encontrado um carro abaixo do limite mínimo, o piloto será desclassificado da série, da sub-final ou final.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

4. PESO MÍNIMO O peso mínimo para os carros é de 1650 gramas (condicionada a aprovação em AG EFRA de 03/11/2012). A pesagem deverá ser efectuada com o carro pronto a correr mas com o depósito de combustível vazio e com transponder. O peso é verificado numa balança digital e pode ser efectuado no início das séries de qualificação, das sub-finais e final ou no fim das mesmas. Se for encontrado um carro abaixo do limite mínimo, o piloto será desclassificado da série, da sub-final ou final.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir em conformidade com o Assembleia Geral da EFRA,

Data: 15-10-2012	Assinatura e carimbo:
Criado por: Fernando Dantas – Delegado 1/10	

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
34	A favor		REPROVADA
0	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
4	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA COM – 1 VOTO

PROPOSTA Nº 2

Proposto por: Fernando Dantas – Delegado de Escala 1/10 pista (P2)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: V		Artigo: 10
Número: 1		Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

1. CHASSIS:

Podem ser utilizados chassis de 200 mm de 2 ou 4 rodas motrizes. Só é permitido o uso de um travão, accionado na transmissão central. Não é permitida a utilização de travões accionados directamente nas rodas, ou nos eixos. Não é permitido usar qualquer sistema electrónico para controlo de tracção ou travagem "ABS" que possam controlar a potência de transmissão através de um sistema de retorno. Não é permitido usar nenhum sistema de telemetria com transmissão activa de dados. Apenas é permitido utilizar 2 servos (um para a direcção e outro para o acelerador/travão). Em caso de utilização de caixa de velocidades, esta só poderá ter no máximo duas velocidades. Todos os carros terão que ter embraiagem e travão por forma a que o carro possa ficar imobilizado com o motor a trabalhar.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

1. CHASSIS:

Podem ser utilizados chassis de 200 mm de 2 ou 4 rodas motrizes. Os carros têm de ter travão e embraiagem de modo a que consigam estar estacionários com o motor em funcionamento.. Não é permitida a utilização de travões accionados directamente nas rodas, nem sistemas de travagem adicionais às rodas dianteiras excepto através da transmissão. Não é permitido usar qualquer sistema electrónico para controlo de tracção ou travagem "ABS" que possam controlar a potência de transmissão através de um sistema de retorno. Não é permitido usar nenhum sistema de telemetria com transmissão activa de dados. Apenas é permitido utilizar 2 servos (um para a direcção e outro para o acelerador/travão). Em caso de utilização de caixa de velocidades, esta só poderá ter no máximo duas velocidades .

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir o indicado pela EFRA.

Data: 15-10-2012

Criado por: Fernando Dantas – Delegado 1/10 pista

Assinatura e carimbo:

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
34	A favor		REPROVADA
0	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
4	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA COM – 1 VOTANTE

PROPOSTA Nº 3

Proposto por: Fernando Dantas – Delegado de Escala 1/10 pista (P3)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: V	Artigo: 10	
Número: 9	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

9. PNEUS

a) São permitidos pneus de borracha ou mousse (espumas). Todos os pneus devem ser pretos com excepção das letras do lado. Não é permitida a utilização de quaisquer aditivos nos pneus. As jantes devem ser fixas através de uma porca ou de parafuso. Não são permitidos sistemas de mudança rápida nas rodas. Não é permitida a utilização de sistemas automáticos para a troca de rodas.

Medidas:

Mínimo Máximo

Diâmetro Interior das Jantes: 46,0 mm 50,0 mm

Largura dos Pneus - Frente: 30,0 mm

Largura dos Pneus - Trás: 30,0 mm

b) É proibido o uso de aditivos nos pneus. O piloto que infrinja a regra será inibido de participar em qualquer evento FEPPRA durante 5 anos.

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

9. PNEUS

a) São permitidos pneus de borracha ou mousse (espumas). Todos os pneus devem ser pretos com excepção das letras do lado. Não é permitida a utilização de quaisquer aditivos nos pneus. As jantes devem ser fixas através de uma porca ou de parafuso. Esta porca ou parafuso não podem sobressair da jante. Não são permitidos sistemas de mudança rápida nas rodas. Não é permitida a utilização de sistemas automáticos para a troca de rodas.

Medidas:

Mínimo Máximo

Diâmetro Interior das Jantes: 46,0 mm 50,0 mm

Largura dos Pneus - Frente: 31,0 mm

Largura dos Pneus - Trás: 31,0 mm

b) É proibido o uso de aditivos nos pneus. O piloto que infrinja a regra será inibido de participar em qualquer evento FEPPRA durante 5 anos.

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Para seguir o indicado pela EFRA.

Data: 15-10-2012

Criado por: Fernando Dantas – Deelegado 1/10 Pista

Assinatura e carimbo:

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
34	A favor		REPROVADA
0	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
4	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA COM – 1 VOTANTE

PROPOSTA Nº 4

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-002)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: I	Artigo: 1º	
Número: 2	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra actual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

2. LIMITES:

Largura mínima: 3,50 metros (entre as linhas de marcação).

Largura máxima: 6,50 metros.

Comprimento mínimo: 170 metros (aconselhável entre 240 e 300 metros).

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

2. LIMITES:

Largura mínima: 4 metros (entre as linhas de marcação).

Largura máxima: 6,50 metros.

Comprimento mínimo: 200 metros (aconselhável entre 240 e 300 metros).

Palanque: a distância máxima do meio do palanque ao ponto mais distante da pista não pode ultrapassar os 60 metros.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir o indicado pela EFRA, e para não correr o risco de termos novas pistas a serem construídas com base em medidas antigas, não aprovadas actualmente pela EFRA, e que portanto nunca poderiam receber provas internacionais no futuro.

Data: **10-10-2012**

Criado por: **Aeroclube da Madeira**

Assinatura e carimbo:

RESULTADO DA VOTAÇÃO		
33	A favor	REPROVADA
0	Contra	APROVADA UNANIMIDADE
6	Abstenções	X APROVADA MAIORIA

PROPOSTA Nº 5

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-003)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Capítulo: I	Artigo: 1º	
Número: 5	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

5. Visibilidade: Nenhum obstáculo pode impossibilitar a visão completa do traçado a partir do palanque.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir o indicado pela EFRA, e para não correr o risco de termos novas pistas a serem construídas com base em medidas antigas, não aprovadas actualmente pela EFRA, e que portanto nunca poderiam receber provas internacionais no futuro.

Data: 10-10-2012 Criado por: Aeroclube da Madeira	Assinatura e carimbo:
--	-----------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
34	A favor		REPROVADA
0	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
5	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA

PROPOSTA Nº 6

Proposto por: Aeroclube da Madeira ACM-004		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Capítulo: I	Artigo: 1º	
Número: 6	Capítulo: <small>Clique aqui para introduzir texto.</small>	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

--

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

6 - O traçado deve ter curvas para a direita e para a esquerda, e uma recta com o mínimo de 45 metros.
--

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir o indicado pela EFRA, e para não correr o risco de termos novas pistas a serem construídas com base em medidas antigas, não aprovadas actualmente pela EFRA, e que portanto nunca poderiam receber provas internacionais no futuro.

Data: 10-10-2012 Criado por: Aeroclube da Madeira	Assinatura e carimbo:
--	-----------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
34	A favor		REPROVADA
0	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
5	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA

PROPOSTA Nº 7 **ESTA PROPOSTA FOI RETIRADA**

Proposto por: Aeroclube da Madeira ACM-005		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Capítulo: I	Artigo: 1º	
Número: 7	Capítulo: <small>Clique aqui para introduzir texto.</small>	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

7. Devem existir barreiras exteriores que protejam os espectadores de carros descontrolados, ou em caso de acidente. A preocupação principal na construção destas barreiras deve ser a segurança dos espectadores e não dos carros.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Segurança dos espectadores.

Data: 10-10-2012 Criado por: Aeroclube da Madeira	Assinatura e carimbo:
--	-----------------------

PROPOSTA Nº 8

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-006)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Capítulo: I	Artigo: 1º	
Número: 8	Capítulo: <small>Clique aqui para introduzir texto.</small>	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

8. Os espaços internos e externos ao traçado devem ser compostos de relva sintética ou outro material apropriado como cimento ou asfalto. O material escolhido deve proporcionar o abrandamento do carro em caso de saída de pista. A construção destes espaços deve garantir que um carro consegue retornar á pista pelos seus próprios meios, minimizando a intervenção dos pistadores

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir o indicado pela EFRA, e para não correr o risco de termos novas pistas a serem construídas com base em medidas antigas, não aprovadas actualmente pela EFRA, e que portanto nunca poderiam receber provas internacionais no futuro.

Data: 10-10-2012 Criado por: Aeroclube da Madeira	Assinatura e carimbo:
--	-----------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO

34	A favor		REPROVADA
0	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
5	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA

PROPOSTA Nº 9

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-007)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Capítulo: I	Artigo: 1º	
Número: 9	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

9. Os postos de pistagem devem ser posicionados com 30 metros de distância entre si. Estes postos não devem obstruir a visão dos pilotos para o traçado.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir o indicado pela EFRA, e para não correr o risco de termos novas pistas a serem construídas com base em medidas antigas, não aprovadas actualmente pela EFRA, e que portanto nunca poderiam receber provas internacionais no futuro.

Data: 10-10-2012	Assinatura e carimbo:
Criado por: Aeroclube da Madeira	

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
1	A favor	X	REPROVADA COM – 1 VOTANTE
28	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
9	Abstenções		APROVADA MAIORIA

PROPOSTA Nº 10

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-008)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: I	Artigo: 1º	
Número: 4	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

4. GRELHA DE PARTIDA: As partidas para as sub-finais e final s o do tipo "F rmula 1" devendo ser pintada uma grelha de partida de prefer ncia numa zona recta. Duas colunas de caixas numeradas dever o ser pintadas na pista, com 2 metros de separa o entre elas (dist ncia ente a linha do n.  1 e do n.  3 deve ser de 4 metros). Uma coluna com os n.  1, 3...11 de um lado da pista e com os n.  2, 4, 6...10 do outro.

Altera o a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

4. Grelha de partida: as partidas s o feitas ao estilo "Le Mans" de prefer ncia numa zona recta . Para isso devem ser pintadas 10 "caixas" numeradas num dos lados do tra ado com um  ngulo de 20 a 45 graus. Estas "caixas" devem estar espa adas entre s  com um m nimo de 2 metros e um m ximo de 4 metros. Devem ser desenhadas com uma largura de 30cm a 40cm, e um comprimento de 70 a 100cm.

Observa es: *(fundamente a sua proposta com uma breve explica o)*

Para seguir o indicado pela EFRA, e para n o correr o risco de termos novas pistas a serem construidas com base em medidas antigas, n o aprovadas actualmente pela EFRA, e que portanto nunca poderiam receber provas internacionais no futuro.

Data: 10-10-2012 Criado por: Aeroclube da Madeira	Assinatura e carimbo:
--	-----------------------

RESULTADO DA VOTA�O			
16	A favor		REPROVADA
8	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
14	Absten�es	X	APROVADA MAIORIA COM – 1 VOTANTE

PROPOSTA N  11

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-009)		
Escala / �rea:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> N�o
Cap�tulo: III	Artigo: 1�	
N�mero: 4	Cap�tulo: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra actual: *(transcreva para esta  rea o texto que existe em vigor)*

1. Nas partidas tipo "F rmula 1", dos 10 segundos at  aos 3 segundos antes da partida ser  efectuada uma contagem decrescente atrav s do sistema sonoro, bastante aud vel. Aos 3 segundos antes da partida o Director de Prova baixar  a bandeira de partida anunciando "Mec nicos fora". Neste ponto, os carros ser o libertados pelos mec nicos, nunca mais lhes podendo tocar. Passados os 3 segundos a bandeira estar  completamente para baixo, e soar  um sinal sonoro dando in cio   sub-final ou final.

Altera o a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

1. Nas partidas tipo "Le Mans", dos 10 segundos at  aos 3 segundos antes da partida ser  efectuada uma contagem decrescente atrav s do sistema sonoro, bastante aud vel. Aos 3 segundos antes da partida o Director de Prova baixar  a bandeira de partida anunciando "Mec nicos fora". Neste ponto, os carros ser o libertados pelos mec nicos, nunca mais lhes podendo tocar. Passados os 3 segundos a bandeira estar  completamente para baixo, e soar  um sinal sonoro dando in cio   sub-final ou final.

Observa es: *(fundamente a sua proposta com uma breve explica o)*

Para seguir o indicado pela EFRA, e para não correr o risco de termos novas pistas a serem construídas com base em medidas antigas, não aprovadas actualmente pela EFRA, e que portanto nunca poderiam receber provas internacionais no futuro.

Data: 10-10-2012 Criado por: Aeroclube da Madeira	Assinatura e carimbo:
--	-----------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
39	A favor
	Contra
	Abstenções
	REPROVADA
X	APROVADA UNANIMIDADE
	APROVADA MAIORIA

PROPOSTA Nº 12

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-010)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: V	Artigo: 10	
Número: 8	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

8. DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL

A capacidade do tanque de combustível deve corresponder a um máximo de 75c.c. incluindo todos os tubos e filtros até ao carburador. A capacidade do tanque de combustível não pode ser ajustada por inserção de qualquer objecto solto.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

8. DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL:

A capacidade do tanque de combustível deve corresponder a um máximo de 75c.c. incluindo todos os tubos e filtros até ao carburador. A capacidade do tanque de combustível não pode ser ajustada por inserção de qualquer objecto solto. No caso de um tanque ser considerado ilegal (>75ml) após uma manga ou final, se a temperatura ambiente for superior aos 20 graus Celsius, é dado um período de 15 minutos para arrefecimento e é feita nova medição da capacidade do tanque após esse período de arrefecimento.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir o indicado pela EFRA.

Data: 10-10-2012 Criado por: Aeroclube da Madeira	Assinatura e carimbo:
--	-----------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
34	A favor
0	Contra
5	Abstenções
	REPROVADA
	APROVADA UNANIMIDADE
X	APROVADA MAIORIA

PROPOSTA Nº 13 >>> ESTA PROPOSTA FOI RETIRADA

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-011)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: V	Artigo: 10	
Número: 1	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

1. CHASSIS:
Podem ser utilizados chassis de 200 mm de 2 ou 4 rodas motrizes. Só é permitido o uso de um travão, accionado na transmissão central. Não é permitida a utilização de travões accionados directamente nas rodas, ou nos eixos. Não é permitido usar qualquer sistema electrónico para controlo de tracção ou travagem "ABS" que possam controlar a potência de transmissão através de um sistema de retorno. Não é permitido usar nenhum sistema de telemetria com transmissão activa de dados. Apenas é permitido utilizar 2 servos (um para a direcção e outro para o acelerador/travão). Em caso de utilização de caixa de velocidades, esta só poderá ter no máximo duas velocidades. Todos os carros terão que ter embraiagem e travão por forma a que o carro possa ficar imobilizado com o motor a trabalhar.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

1. CHASSIS:
Podem ser utilizados chassis de 200 mm de 2 ou 4 rodas motrizes. Os carros têm de ter travão e embraiagem de modo a que consigam estar estacionários com o motor em funcionamento.. Não é permitida a utilização de travões accionados directamente nas rodas, nem sistemas de travagem adicionas ás rodas dianteiras excepto através da transmissão. Não é permitido usar qualquer sistema electrónico para controlo de tracção ou travagem "ABS" que possam controlar a potência de transmissão através de um sistema de retorno. Não é permitido usar nenhum sistema de telemetria com transmissão activa de dados. Apenas é permitido utilizar 2 servos (um para a direcção e outro para o acelerador/travão). Em caso de utilização de caixa de velocidades, esta só poderá ter no máximo duas velocidades .

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir o indicado pela EFRA.

Data: 10-10-2012 Criado por: Aeroclube da Madeira	Assinatura e carimbo:
--	------------------------------

PROPOSTA Nº 14 >>> ESTA PROPOSTA FOI RETIRADA

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-012)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: V	Artigo: 10	
Número: 9	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

9. PNEUS

a) São permitidos pneus de borracha ou mousse (espumas). Todos os pneus devem ser pretos com excepção das letras do lado. Não é permitida a utilização de quaisquer aditivos nos pneus. As jantes devem ser fixas através de uma porca ou de parafuso. Não são permitidos sistemas de mudança rápida nas rodas. Não é permitida a utilização de sistemas automáticos para a troca de rodas.

Medidas:

Mínimo Máximo

Diâmetro Interior das Jantes: 46,0 mm 50,0 mm

Largura dos Pneus - Frente: 30,0 mm

Largura dos Pneus - Trás: 30,0 mm

b) É proibido o uso de aditivos nos pneus. O piloto que infrinja a regra será inibido de participar em qualquer evento FEPPRA durante 5 anos.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

9. PNEUS

a) São permitidos pneus de borracha ou mousse (espumas). Todos os pneus devem ser pretos com excepção das letras do lado. Não é permitida a utilização de quaisquer aditivos nos pneus. As jantes devem ser fixas através de uma porca ou de parafuso. Esta porca ou parafuso não podem sobresair da jante. Não são permitidos sistemas de mudança rápida nas rodas. Não é permitida a utilização de sistemas automáticos para a troca de rodas.

Medidas:

Mínimo Máximo

Diâmetro Interior das Jantes: 46,0 mm 50,0 mm

Largura dos Pneus - Frente: 31,0 mm

Largura dos Pneus - Trás: 31,0 mm

b) É proibido o uso de aditivos nos pneus. O piloto que infrinja a regra será inibido de participar em qualquer evento FEPPRA durante 5 anos.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir o indicado pela EFRA.

Data: **10-10-2012**

Criado por: **Aeroclube da Madeira**

Assinatura e carimbo:

PROPOSTA Nº 15

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-013)

Escala / Área:

ESCALA 1/10 PISTA

Regra nova: Sim Não

Capítulo: V

Artigo: 10

Número: 6

Capítulo: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

6. FILTRO DE AR

É obrigatório o uso de filtro de ar Inbox.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

É obrigatório o uso de filtro de ar Inbox homologado pela EFRA. O INS-Box não pode ser alterado ou modificado por qualquer forma. (NOTA: INCLUIR NA REGRA A EXCLUSÃO PARA CHUVA)

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir o indicado pela EFRA.

Data: 10-10-2012 Criado por: Aeroclube da Madeira	Assinatura e carimbo:
--	-----------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
32	A favor		REPROVADA
0	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
7	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA COM ALTERAÇÃO

PROPOSTA Nº 16

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-014)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: V	Artigo: 10	
Número: 7	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

7. ESCAPE

a) Todos os carros devem estar equipados com um silenciador de escape aprovado (conforme tabela EFRA 2008). Cada carro individualmente não pode gerar mais de 83 db, medidos a 10 metros de distância e a 1 metro de altura. As definições de controlo de ruído da EFRA são as disposições finais. Só os escapes de 2 câmaras são autorizados.

Diâmetro Máximo do Interior da Ponteira de Escape: 5,20 mm

Comprimento Mínimo da Ponteira de Escape: 10,00 mm (medido do lado de fora da ponteira)

b) Todos os carros devem estar equipados com um escape aprovado, alguns escapes (2 XXX) poderão ser usados desde que sejam utilizados os silenciadores de escape à saída. (Regra aplicável para o ano de 2010).

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

7 ESCAPE

- a) Todos os carros devem estar equipados com escape de duas câmaras, incluindo câmara silenciadora.
- b) Todos os escapes devem ter homologação EFRA, e o número de homologação original (do fabricante) tem de estar visível, legível, e sem qualquer alteração.
- c) A ponteira de escape tem de estar orientada na Horizontal ou para baixo.
- d) A lista de escapes homologados para cada época desportiva é publicada no site da EFRA, no dia 1 de Março de cada ano.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir o indicado pela EFRA.

Data: 10-10-2012 Criado por: Aeroclube da Madeira	Assinatura e carimbo:
--	-----------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
32	A favor		REPROVADA
0	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
7	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA

PROPOSTA Nº 17

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-015)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: V	Artigo: 10	
Número: 10	Capítulo: <small>Clique aqui para introduzir texto.</small>	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

10. APARÊNCIA
 Os carros devem ter uma representação razoável do estilo de carro usado em provas de pista, com desenho e áreas frontais e laterais suficientes para permitirem uma visão clara dos números que serão colados no decorrer da corrida. A antena deve ser feita de material flexível. As carroçarias devem ser à escala 1/10 reproduzindo as características de veículos que existam ou que tenham existido nos últimos 5 anos. Será admitida uma tolerância de 10% em todas as dimensões.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Retirar ponto.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

A regra é obsoleta. Este ponto sobrepõe e contradiz o que é dito actualmente no ponto 12. Refere nomeadamente que podem ser utilizadas carrocerias 1/10 de veículos que existam ou tenham existido nos últimos 5 anos. As carrocerias aprovadas, são as homologadas pela EFRA actualmente.

Data: 10-10-2012 Criado por: Aeroclube da Madeira	Assinatura e carimbo:
--	-----------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
32	A favor		REPROVADA
0	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
7	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-016)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: V	Artigo: 10	
Número: 12	Capítulo: 1	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

12.1. MODELO:

a) Apenas são permitidas as carroçarias de Turismo de 2 e 4 portas. Não são permitidas carroçarias GT ou Sport-protótipos. As carroçarias devem ser feitas de material flexível e estarem devidamente pintadas. No início da prova a carroçaria deve estar com os acabamentos bem feitos. A carroçaria não pode ser cortada acima da linha inferior do pára-choques da frente ou de trás nem acima da linha inferior das portas. Os farolins da frente e de trás, grelhas, entradas de ar e janelas devem estar perfeitamente distintas do resto da pintura da carroçaria. O pára-brisas e janelas devem ser transparentes ou semitransparente. A traseira da carroçaria não pode ser cortada mais alta do que 50,0 mm, medidos a contar do chão com o chassis apoiado sobre uma base de 10,0 mm de espessura.

b) Nas carroçarias, depois de pintadas deve ser visível o número de homologação. (Regra aplicável para o ano de 2010).

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

12.1. MODELO:

a) Apenas são permitidas as carroçarias de Turismo de 2 e 4 portas. Não são permitidas carroçarias GT ou Sport-protótipos. As carroçarias devem ser feitas de material flexível e estarem devidamente pintadas. No início da prova a carroçaria deve estar com os acabamentos bem feitos. Os farolins da frente e de trás, grelhas, entradas de ar e janelas devem estar perfeitamente distintas do resto da pintura da carroçaria. O pára-brisas e janelas devem ser transparentes ou semitransparente. A traseira da carroçaria não pode ser cortada mais alta do que 50,0 mm, medidos a contar do chão com o chassis apoiado sobre uma base de 10,0 mm de espessura.

b) Nas carroçarias, depois de pintadas deve ser visível o número de homologação inscrito pelo fabricante no vidro frontal.

c) Só podem ser utilizadas carrocerias homologadas pela EFRA. Todos os anos, no dia 1 de Março, é publicado no site da EFRA a lista de carrocerias Homologadas para as diversas competições desse ano.

d) Não é permitido o uso de reforços internos, ou externos, á estrutura da carroceria (Body Stiffners).

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

A EFRA não fala em nenhum lado no limite de corte pela marca do para-choques ou pela linha inferior da porta. A EFRA obriga o uso de carrocerias Homologadas. Reforços internos proibidos.

Data: 10-10-2012	Assinatura e carimbo:
Criado por: Aeroclube da Madeira	

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
31	A favor		REPROVADA
0	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
8	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA

PROPOSTA Nº 19

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-017)

Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: III	Artigo: 6	
Número: 3	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

3. Na Final, os pilotos com o número mais baixo podem escolher a posição no palanque e os mecânicos ficam no número que fica por baixo dessa posição.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

3. Nas Finais (Sub-Finais e Final), os pilotos com os tempos mais rápidos realizados nas qualificações têm prioridade na escolha da posição no palanque e os mecânicos ficam no número que fica por baixo dessa posição.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

De forma a que, já nas sub-finais, os pilotos mais rápidos nas qualificações tenham o benefício de escolher o local de condução no palanque em relação a outros que se revelaram mais lentos.

Data: 11-10-2012 Criado por: Aeroclube da Madeira	Assinatura e carimbo:
--	------------------------------

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
15	A favor		REPROVADA
6	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
17	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA COM – 1 VOTANTE

PROPOSTA Nº 20

Proposto por: Aeroclube da Madeira (ACM-021)		
Escala / Área:	ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Capítulo: II	Artigo: 4	
Número: 2	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. As mangas de qualificação terão a duração de 7 minutos mais o tempo para terminar a última volta com o máximo de 45 segundos. Existe a obrigatoriedade de entrar na zona de reabastecimento para reabastecer, ou simular o reabastecimento.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

2. As mangas de qualificação terão a duração de 5 minutos mais o tempo para terminar a última volta com o máximo de 45 segundos.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

A regra foi aprovada o ano passado em assembleia EFRA com data de implementação para 1/01/2013. Portanto deve ser transposta este ano para os regulamentos (caso não hajam recuos na próxima assembleia EFRA a 3 de Novembro deste ano). Existe já uma proposta apresentada pelo delegado EFRA 1/10 200mm, para implementação da regra para o ano que vem como aprovado em 2011. (favor ver a agenda da AG EFRA marcada para 03 de Novembro no site da EFRA)

Data: **11-10-2012**
Criado por: **Aeroclube da Madeira**

Assinatura e carimbo:

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
14	A favor		REPROVADA
2	Contra		APROVADA UNANIMIDADE
23	Abstenções	X	APROVADA MAIORIA

PROPOSTA Nº 21 >>> ESTA PROPOSTA FOI RETIRADA

Proposto por: **Aeroclube da Madeira (ACM-024)**

Escala / Área:

ESCALA 1/10 PISTA

Regra nova: Sim Não

Capítulo: **V**

Artigo: **10**

Número: **4**

Capítulo: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

4. PESO MÍNIMO

O peso mínimo para os carros é de 1700 gramas (1550 gramas a partir de Janeiro de 2013). A pesagem deverá ser efectuada com o carro pronto a correr mas com o depósito de combustível vazio e com transponder. O peso é verificado numa balança digital e pode ser efectuado no início das séries de qualificação, das sub-finais e final ou no fim das mesmas. Se for encontrado um carro abaixo do limite mínimo, o piloto será desclassificado da série, da sub-final ou final.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

4. PESO MÍNIMO O peso mínimo para os carros é de 1650 gramas (condicionada a aprovação em AG EFRA de 03/11/2012). A pesagem deverá ser efectuada com o carro pronto a correr mas com o depósito de combustível vazio e com transponder. O peso é verificado numa balança digital e pode ser efectuado no início das séries de qualificação, das sub-finais e final ou no fim das mesmas. Se for encontrado um carro abaixo do limite mínimo, o piloto será desclassificado da série, da sub-final ou final.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

O delegado da escala da EFRA (Sr.Sander de Graaf), já disse publicamente, e por escrito no site da EFRA, que a proposta dos 1550 gramas aprovada no ano passado é exagerada. Propõe ainda á assembleia geral EFRA a realizar no dia 03/11/2012 (favor ver agenda da reunião na página da EFRA) que seja mudado o peso mínimo para 1650 gramas com efeitos já a partir de 01/01/2013. Como tal deveríamos alterar a nossa regra, condicionada a aprovação da mesma nessa reunião.

Data: **11-10-2012**
Criado por: **Aeroclube da Madeira**

Assinatura e carimbo:

